



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## OFÍCIO Nº. 240/2022

Miraselva, 21 de junho de 2022.

Senhor Chefe da Divisão de Obras e Serviços Públicos:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Edilson Marcos Camilotti, em sessão ordinária realizada no dia 20 de junho, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Senhoria que providencie a manutenção dos bancos e das mesas instaladas no calçadão do Mutirão.

Ressalta-se que, devido ao fato de crianças utilizarem o espaço para atividades de recreação e de lazer, acidentes podem acontecer. Avalia-se, portanto, que o atendimento da presente reivindicação amenizará o risco de se machucarem.

Sugere-se, ademais, uma inspeção prévia nestas estruturas, a fim de constatar se um novo conserto é viável, pois trabalhos de solda foram realizados nos últimos anos e repeti-los poderá ser apenas um paliativo.

Caso verifiquem que a aquisição seja mais vantajosa, sugestionamos a retirada destas estruturas e a posterior compra de bancos, preferencialmente de um material com maior durabilidade.

Destaca-se, por fim, que as sugestões buscam melhorias na estrutura do espaço, além de atender a uma reivindicação de moradores.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

  
**VALDAÍR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DO SENHOR:  
MÁRIO HENRIQUE SANCHEZ DOS SANTOS  
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR  
(43) 3273-1183

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)